



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 28/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 264/23/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de Placas para Viaturas

Favorecido:

**STIL PLACAS
CNPJ: 69.945.491/0001-40
Valor (R\$): 465,00**

Valor Global (R\$): 465,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei nº 14.133, de 1º Abr 21, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 264/23/3º CGEO, referente a aquisição de Placas para Viaturas, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 26 – PMT/4º Seção/3ºCGEO, de 28 de novembro de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 26 – PMT/4º Seção/3ºCGEO, de 28 de novembro de 2023;
- 2023NC012883/DGO; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 30 de novembro de 2023.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 264/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição de Placas para Viaturas

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	23
Despacho do Ordenador de Despesas	24
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	25
Nota de Empenho	28
BI Anulação	30
RO Anulação	31
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	32
Nota de Empenho	35
BI Anulação	37
RO Anulação	38



Fl. 03
-000

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 28 de novembro de 2023.

Requisição nº 26 – PMT/4ª Seção/3º CGEO

Proj. Nº 749 de 28 : NOV. : 23.

Do 4ª Seção Ao:

Do Cmt PMT

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de placas de identificação para viaturas

Anexo: Pesquisa de preço e mapa comparativo de preço.

Rfr: Art 13 IG 12-02

Prot Saída Nº _____ de / /

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de placas de identificação para viaturas administrativas, que foram transferidas para este Centro, oriundas do 2º CGEO.
2. Tendo em vista a recente readequação de recursos de moto-mecanização proposta pela Diretoria de Serviço Geográfico, solicito verificar a possibilidade de abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição placas de identificação para viaturas, considerando-se que foram realizadas pesquisas no PAINEL DE PREÇO, e que não houve proposta que nos atendesse por vários motivos, alguns como: fornecedor não interessado em fornecer o material, pregão não contempla adesão, entre outros.

CatMat	Descrição Detalhada	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vir Total (R\$)
601331	Par de Placas automotivas, padrão Mercosul	Und	03	155,00	465,00
Total Geral (R\$)					465,00

Tipo de empenho: OrdinárioAnterior
 Global
 Estimativo

[Redacted Signature Area]

Auxiliar da 4ª Seção

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de aquisição de serviço deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do art 75 inc. II da Lei 14,133/21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: I3DAFUNSEGO, PT: 171460, ND 339000, NC 2023NC012883.</p> <p>Em 28 de novembro de 2023.</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 28 de novembro de 2023.</p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>

FI 05
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de placas automotivas, padrão Mercosul, para atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este Centro de Geoinformação necessita da aquisição de placas automotivas, padrão Mercosul para três viaturas militares marca Mitisubishi, modelo L 200, sendo feita a aquisição por meio da dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inc II, da lei 14.133/21, em carater exepcional, por não haver pregão vigente e o serviço ser considerado de pequeno valor, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

MARIA G. DE MORAES - ME				CNPJ: 69.945.491/0003-01	
Catmat	Descrição Detalhada	Und	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
601331	Par de placas automotivas, padrão Mercosul	Und	03	155,00	465,00
Total Geral (R\$)					465,00

Quartel em Olinda-PE, 28 de novembro de 2023.

[Assinatura]
Fiscal Administrativo do 3º CGEO

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de aquisição de material de aquisição eventual (placa de identificação de veículo) no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).

[Assinatura]
Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da dispensa eletrônica nº 28/2023. Sendo o objeto eventual **Contratação de fornecimento de placas automotivas, padrão Mercosul**, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação e das Organizações Militares vinculadas.

Olinda-PE, 28 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul**, visando atender às necessidades do **3º Centro de Geoinformação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A quantidade foi definida no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição do quantitativo está fundamentada na necessidade deste Centro de Geoinformação em identificar três viaturas militares marca Mitisubishi, modelo L 200, da cidade de Brasília-DF a Olinda-PE.
- 1.2. Ainda de acordo com o art. 75, inc II, da lei 14.133/2021, a Dispensa Eletrônica é adotada em carater exepcional, por não haver pregão vigente e o serviço ser considerado de pequeno valor.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para aquisição do material que se deseja adquirir, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média

Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Apresentação das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	novembro/2023
2	Constituição do grupo de contratação	novembro/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	novembro/2023
4	Elaboração do Termo de Referência	novembro/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	novembro/2023
6	DISPENSA ELETRONICA COM COTAÇÃO	novembro/2023

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a **Contratação de fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul** visando atender às necessidades do(a) **3º Centro de Geoinformação** e Organizações Militares Vinculadas.

Olinda-PE, 28 de novembro de 2023.



Auxiliar da 4ª Seção

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, 28 de novembro de 2023.

A large black rectangular redaction box covers the signature of the official.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS (PADRÃO MERCOSUL), PARA VIATURAS
ADMINISTRATIVAS**

Órgão:	3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto	Aquisição de 3 (três) pares de placas automotivas para as viaturas recém transferidas para esta OM.
Data de proposição da demanda	28/11/2023

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	4ª Seção
Requisitante	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	4º Seção
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	4ª Seção
	Militar responsável	

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **contratação de empresa para a confecção de placas automotivas (padrão Mercosul)**, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de placas padrão Mercosul, visa atender à demanda gerada pela necessidade de substituição das placas antigas, conforme determina a Lei 9.503, e suas disposições complementares.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação nesse evento específico, objeto deste termo de referência.

2.3. Considerando a possibilidade de aquisição de forma parcelada durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada solicitação de contratação de serviço, optou-se pela contratação do mesmo através do sistema de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentado no art 75 inc. II , da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

(...)
Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)
 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: a recente readequação de recursos de moto-mecanização proposta pela Diretoria de Serviço Geográfico .

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. Fornecimento de material, com as quantidades abaixo solicitadas conforme cadastro no SI-ASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Item	Especificação	Unid	Qtde
1.	Par de placas (padrão Mercosul), seguindo os ditames regulamentares quanto a tamanho cores, e demais especificações contidas em Lei.	Un	03

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Pelotão de Manutenção e Transporte, para a guarda das viaturas.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado para a manutenção de 1º escalão no Pelotão de Manutenção e Transporte.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da lei 14.133/2021.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art 75 inc. II, da lei 14.133/2021, na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para o fornecimento do material, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

Não se aplica.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de Dispensa Eletrônica de Licitação , com fundamento no art. 75, inc II, da lei 14.133/2021, na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O acompanhamento do fornecimento do material será realizado por equipe designada pela 4ª seção.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	4ª Seção
	Militar responsável	[Redacted]
Integrante Técnico	Setor	4ª Seção
	Militar responsável	[Redacted]
Integrante Administrativo	Setor	4ª Seção
	Militar responsável	[Redacted]

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.

[Handwritten signatures]

9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte, Pelotão de Manutenção e Transporte	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	28/11/2023	29/12/2023
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +120	28/11/2023	29/12/2023
3	Assinatura da dispensa eletrônica e empenho	D3=D2 + 30	28/11/2023	29/12/2023
Prazo total para o fornecimento - Linha de Base		60 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

Olinda, 28 de novembro de 2023

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 26 – PMT/4ª Seção/3º CGEO, de 28 de novembro de 2023.

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	Auxiliar da 4ª Seção

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
N	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia

[assinatura] [assinatura]

	Média		Mediana	x	Menor Valor
--	--------------	--	----------------	---	--------------------

- b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - Sim Não.
b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - Sim Não.
b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - Sim Não Não é caso.

Justificativa

Olinda-PE, 28 de novembro de 2023.



Auxiliar da 4ª Seção

[assinatura]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Em referência a Requisição nº 26 – PMT, de 28 de novembro de 2023.

N. Ordem	Descrição	Qty (und)	Empresa			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
			Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)		
1	Aquisição de Placas de identificação veicular no padrão Mercosul	03	69.945.491/0003-01 / MARIA G. DE MORAES - ME	10.792.497/0001-81 / MUNDO DAS PLACAS	00.511.498/0001-57 / Placauto Comunicação Visual LTDA	160,00	480,00
			155,00	165,00	160,00	160,00	

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 65/2021, art. 3º Inc VII.

Olinda – PE, 28 de novembro de 2023.

[Redacted Signature]

Auxiliar da 4ª Seção

Tel: (81) 98287-3067
E-Mail: compras.grupofrigo@gmail.com



FI 17
Credenciado junto ao DETRAN
Cód: 011
A. A. Silva Junior - ME
Rua Terra Grande, 166 Ipiranga - Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3454.0144 / 3454.2486
C.G.C. 00.511.498/0001-57 - Ins. Est. 18.6.001.0210321

20 Anos de Experiência

ORÇAMENTO

3° Centro de Geoinformação

Att: [REDACTED]

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR PAR	VALOR TOTAL
03	Confecção Par Padrão Mercosul	R\$ 160,00	R\$ 480,00

Condições de Pagamento: Empenho
Validade da Proposta: 20 dias

Recife, 11 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

[REDACTED]



A
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATT : 

CONFORME SOLICITAÇÃO INFORMAMOS O PREÇOS DE 03 PARES
DE PLACAS AUTOMOTIVAS, MODELO MERCOSUL.

PREÇO UNITÁRIO - R\$ 155,00 VALOR TOTAL - R\$ 465,00

COND. DE PAGAMENTO - EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATO

69.945.491/0001-40

Maria G. de Moraes - ME

Estrada do Barbalho 1000
Iputinga - CEP 50 800-290
Recife - PE




RECIFE, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Estrada do Barbalho, 1000 - Iputinga - Recife - PE. CNPJ:69.945.491/0001-40
Fone/Fax: (81) 3454-2503 Email- stil_placas@yahoo.com.br

20 Anos de Experiência.

ORÇAMENTO

3º Centro de Geoinformação

Att: Alexandre

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Confecção Par Padrão Mercosul	R\$ 160,00	R\$ 480,00

Condições de Pagamento: Empenho

Validade da Proposta: 20 dias

29 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,


A. A. SILVA JÚNIOR - ME

ORÇAMENTO



MUNDO DAS PLACAS
R. ...

Empresa: 30112022
 Nome: Centro de Georformação
 Endereço:
 E-mail:

Valor: 30 UNAS
 Data: 2022
 Cidade: MARACÁ
 Telefone:

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pares de pás de aço para amostragem	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
			TOTAL	R\$ 193,00

Entrega: 02 dias úteis
 Condições de pagamento: Empenho
 Vendedor:

Obr: A data de entrega se inicia a partir da aprovação do orçamento mediante AUTORIZAÇÃO

DADOS PARA FATURAMENTO

Nome Razão Social: ...
 CNPJ/CNPJ: ...
 Insc. Est: ...
 Endereço: ... CEP: ...
 Autorizo a confecção do material/prestação de serviços acima descritos conforme condições apresentadas.
 Data: ...
 Assinatura: ...
 Estrada do Barão 649 (quilômetro)
 CNPJ 10.79.2497/0001-81 Insc. Est. 002638-05
 Fone: (81) 9 9513 1078 / 99774 2972



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A dispensa de licitação para a contratação de empresa na confecção de placas automotivas padrão mercosul, no valor de R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) é respaldada pela Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, mais precisamente em seu artigo 75, que contempla diversas hipóteses para a contratação direta por dispensa de licitação.

As duas primeiras hipóteses, previstas nos incisos I e II desse artigo, dizem respeito à dispensa de licitação em razão do valor do contrato. No presente caso, o montante é considerado ínfimo, justificando a dispensa, conforme autorizado pela legislação. Além disso, a NLLC estabelece que, nessas situações, a divulgação do aviso de dispensa pode ser realizada preferencialmente em sítio eletrônico oficial, com o intuito específico de obter propostas adicionais.

Destaca-se que a transparência e a observância rigorosa das normas legais são fundamentais em todo o processo de dispensa de licitação. A adoção dessas medidas visa assegurar a conformidade com a legislação vigente, proporcionando legitimidade ao procedimento e resguardando os princípios da administração pública.

Em primeiro lugar, é importante observar que, embora o procedimento de divulgação do aviso não seja mandatório, sua utilização é preferencial, conforme art. 75, §3º, da lei 14.133/2021 e requer motivação para ser afastado. Assim, o órgão tem a prerrogativa de dispensar, de forma justificada, a divulgação do referido aviso.

Justifica-se para a dispensa desse aviso que reside na constatação de que a divulgação exigiria um prazo mínimo 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido pela Dispensa Eletrônica mencionada na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 202. Nesse contexto, a Controladoria-Geral da União (CGU) destaca que o custo processual está diretamente ligado ao tempo despendido no processo administrativo de contratação, sendo importante equacionar o benefício potencial da economia resultante da disputa.

Este Centro ao fazer consultas próprias para obter valores para chegar no preço de mercado, verificou empresa vencedora, apresentado em anexo.

Assim, ao considerar a natureza e o valor do contrato em questão, a análise criteriosa deste Centro conclui que o custo-benefício da espera pelo prazo de divulgação supera a potencial de

economia que poderia ser alcançada na disputa. Essa abordagem, devidamente motivada, proporciona flexibilidade a este Centro gerir seus processos de contratação, respeitando os princípios da eficiência e economicidade, sem comprometer a legalidade e a transparência do procedimento.

Assim sendo, afasto a referida divulgação da dispensa eletrônica, conforme exposto, com base na economicidade do processo e com a obtenção de valores de mercado.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 22
Ally

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

30/08/23 10:39

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Ago23 VALORIZACAO : 24Ago23 NUMERO : 2023NC012883

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(ATD RECURSO PARA PEGAMENTOS DE TAXAS DO DETRAN).

DOC DE REFERENCIA:DIEX N°797-4ª SEC/3° CGEO, DE 22/08/2023.

PRAZO DE EMPENHO:ATÉ 31 AGO 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNSEGO	1.659,99

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 24Ago23 09:56



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição constante na Requisição nº 26 – PMT/4ª Seção/3ºCGEO, de 28 de novembro de 2023, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

2. Justificativa: Conforme preconiza o art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, obras e serviços de engenharia de pequeno valor que não ultrapassem R\$ 100.000,00 (cem) mil reais. Tendo essa dispensa valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta) mil, não ultrapassando o valor estipulado na lei supracitada; faz-se necessária à dispensa por ser um serviço excepcional e urgente para desobstrução do poço do 3º Centro de Geoinformação na modalidade sem disputa, pois a dispensa com disputa foi fracassada.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

FINALIDADE: (ATD RECURSO PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DO DETRAN).
DOC DE REFERENCIA: DIEX No797-4a SEC/3o CGEO, DE 22/08/2023.
PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 31 AGO 2023.
NUM. TRANSFERENCIA :
EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 1 171460 1000000000 339000 160073 I3DAFUNSEGO 1.659,99

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 264/23/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 30 de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2023 09:10:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA G. DE MORAES**
CNPJ: **69.945.491/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FI 26
2/16

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.945.491/0001-40 DUNS@: 913187498
Razão Social: MARIA G. DE MORAES
Nome Fantasia: STIL PLACAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2024
FGTS	Validade:	14/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Data e hora da consulta: 30/11/2023 19:58:15

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 69945491	Título: MARIA G. DE MORAES	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.